



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
GABINETE DO VEREADOR THIAGO SOARES

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI.

PROJETO DE LEI Nº /2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) PARA RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS DE INFRAÇÕES E CRIMES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRÁI E REVOGAM-SE AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1858/2011 E Nº 2247/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo Municipal a instituir, instalar e divulgar, o serviço telefônico gratuito 0800 destinado ao recebimento de denúncias de infrações e crimes ambientais.

Art. 2º O serviço terá como finalidade o registro e encaminhamento de denúncias relacionadas a:

I – Animais soltos em vias públicas ou áreas urbanas;

II – Emissão de som alto que comprometa o sossego público e o meio ambiente;

III – Descarte irregular de entulhos, resíduos sólidos ou materiais em locais inapropriados.

Art. 3º O serviço será gerido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo atuar em parceria com a Guarda Municipal, Secretaria de Serviços Públicos e demais órgãos competentes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
GABINETE DO VEREADOR THIAGO SOARES

Art. 4º O número 0800 deverá funcionar em horário comercial, podendo ser ampliado para atendimento 24 horas conforme avaliação técnica e disponibilidade orçamentária.

Art. 5º As denúncias recebidas serão registradas com número de protocolo e encaminhadas para apuração e fiscalização pelos órgãos competentes, garantindo o sigilo do denunciante.

Art. 6º Ficam revogadas as Leis Municipais nº 1858/2011 e 2247/2013, nos termos do princípio da lex posterior derogat priori, por tratar da mesma matéria e estar no mesmo patamar hierárquico.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 30 de setembro de 2025.

Thiago Soares
THIAGO SOARES
Vereador – Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra do Piraí
GABINETE DO VEREADOR THIAGO SOARES

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente
Senhores (a) Vereadores (a)**

A criação de um número de telefone para denúncias de entulhos, som alto e animais soltos nas vias públicas, visa melhorar a segurança e a qualidade de vida dos munícipes. Além disso, contribuirá para a preservação do meio ambiente e a redução de acidentes.

Considerando as razões expostas, contamos com a colaboração dos nobres Vereadores, para a aprovação desta propositura.